

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2018 SÃO MARTINHO/RS, 11 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 218.627,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 218.627,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
2003 – Manutenção do gabinete do Prefeito	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 20.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO	
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de planejamento e trânsito	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1158 – Reformas e adaptações na Escola Pe. Antônio Michels	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
2060 – Manutenção da Educação- Salário Educação	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 7.356,59

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE FISCALIZAÇÃO

2018 – Manutenção da Secretaria Extraordinária de fiscalização

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 5.000,00

3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais R\$ 2.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

1060 – Pavimentação poliédrica (calçamento) de vias interioranas

4490.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 6.000,00

4490.51.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 6.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.000,00

2105 – Programa Próteses Dentárias – LRPD Estadual

3393.32.00.00.00 – Outros materiais para distribuição gratuita R\$ 10.000,00

2070 – Programa Incentivo a Atenção Básica

3390.30.00.00.00 – Material de consumo R\$ 50.000,00

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 4.149,65

2088 – Programa NAAB Estadual

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 22.120,76

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 5.000,00

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 218.627,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) Redução das seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2145 – Manutenção e Melhorias nas Propriedades Rurais – Patrulha Agrícola

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
1059 – Pavimentação poliédrica de vias Públicas Urbanas	
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações	R\$ 2.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 6.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 12.000,00
B) Superávit do Exercício anterior	
001 –Recurso Livre	R\$ 68.000,00
101 – Salário Educação	R\$ 32.356,59
4011 – PIES, NAAB, Oficina Terapêutica	R\$ 96.270,41
4112 – LRPD – Laboratório Próteses Dentárias	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS SUPERÁVIT	R\$ 206.627,00
TOTAL GERAL	R\$ 218.627,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

MARINO KREWER
Prefeito Municipal